



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 07/83

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÊU AZUL - APAE -.

A Câmara Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar um Contrato de Comodato com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cêú Azul - APAE - onde cederá temporariamente o direito de uso do terminal telefônico de número 66-1294.

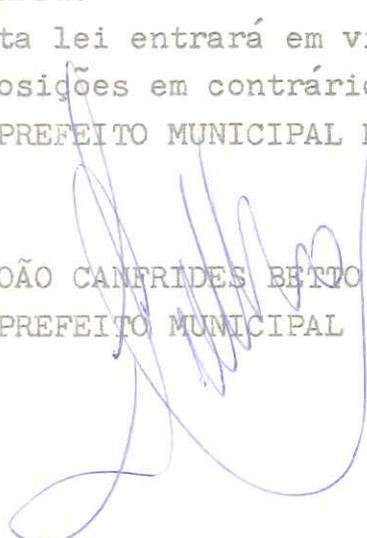
Art. 2º - As despesas decorrentes da transferência e instalação correrão por conta da Comodatária.

Art. 3º - Os encargos com impulsos, interurbanos, taxas e impostos provenientes do uso do terminal acima, serão de responsabilidade da Comodatária.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL,  
aos 03 de maio de 1.983.

JOÃO CANFRIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná  
DIA: 07-05-83  
PÁGINA: 10